



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

## PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: [igarapava.sp.leg.br](http://igarapava.sp.leg.br)  
E-MAIL: [secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br)

OFÍCIO nº 028/2023.

Referente: SEI 29.0001.0266562.2022-28

Igarapava/SP, 10 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor  
Dr. Filipe Teixeira Antunes  
Promotor de Justiça de Igarapava

**Assunto: Esclarecimentos sobre obras de Projeto de Reforma no Prédio da Câmara Municipal de Igarapava**

Ilustríssimo Senhor Doutor,

Cumprimentando lhe, cordialmente, venho, por intermédio do presente, apresentar resposta à vossa solicitação sobre a realização ou não das obras constantes no projeto ou justificar a não execução.

Sendo assim, cumpre realizar algumas observações. A gestão da Câmara Municipal de Igarapava é realizada pelo Presidente (ordenador de despesas) e o mandato de gestão da referida autoridade na Casa Legislativa é de 1 (um) permitindo-se a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, conforme disposto no Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Igarapava.

Desta forma, o Presidente do ano anterior (correspondente ao projeto) não é o mesmo do presente ano que é o subscritor da presente resposta. Diante do fato apresentado, não é possível informar sobre a justificativa de não execução do projeto contratado no ano anterior, tendo em vista a inexistência de qualquer documento com menção sobre a execução ou não da referida obra. Constatase apenas o procedimento de contratação para elaboração de projeto e a entrega do referido.

Por fim, esclarece que, as obras constantes no projeto de reforma do prédio da Câmara não foram realizadas, conforme pode ser verificado no local.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julgar necessários, despeço-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**FREDERICK REQUI MENDONÇA**

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava